

Prémio Gulbenkian para a Humanidade

3.ª EDIÇÃO 2022

Regulamento

1. OBJETO

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade pretende distinguir pessoas, grupos de pessoas e/ou organizações de todo o mundo cujas contribuições para a mitigação e adaptação às alterações climáticas se destaquem pela sua originalidade, inovação e impacto. Com esta iniciativa, pretende-se destacar e alavancar respostas de ação climática, de elevada dimensão, contribuindo para acelerar a descarbonização da economia, proteger as pessoas e os sistemas naturais dos graves efeitos associados à crise do clima e promover o desenvolvimento sustentável.

Em particular, o Prémio Gulbenkian para a Humanidade tem os seguintes **objetivos**:

1. Premiar quem contribuir ativamente para o cumprimento das metas estipuladas no Acordo de Paris, a fim de conter o aquecimento global abaixo dos 1,5°C.
2. Contribuir para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030 das Nações Unidas.
3. Reconhecer pessoas, organizações e iniciativas de excelência na área das alterações climáticas.
4. Mobilizar talentos, atraindo nomeações de elevada qualidade.
5. Divulgar os impactes das alterações climáticas assim como de potenciais soluções, mobilizando pessoas, empresas e governos no combate à crise climática.
6. Reforçar o papel das comunidades locais e redes internacionais, reconhecendo soluções climáticas locais com elevado potencial de impacto global.

7. Educar e capacitar para uma sociedade mais sustentável.
8. Mobilizar mais capital financeiro para as soluções climáticas.
9. Comunicar, a nível global, o compromisso da Fundação para com uma sociedade de baixo carbono, mais sustentável e mais resiliente.

2. VALOR

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade, atribuído anualmente, tem o valor de 1 milhão de euros.

O prémio será dividido equitativamente na eventualidade de virem a ser distinguidos mais do que um laureado.

O prémio deverá ser utilizado de forma que potencie o contributo inestimável da pessoa/organização vencedora.

Por ocasião da aceitação do prémio, o laureado deverá acordar o protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian, definindo a aplicação do valor monetário do Prémio e da comunicação de ações e atividades relacionadas com o Prémio.

3. ÁREAS DE RECONHECIMENTO

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade centrar-se-á no reconhecimento de percursos e contribuições para resolver a crise climática por um período mínimo de 5 anos (2020-2024). Após este período, caberá ao Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian anunciar se a temática se mantém ou se será lançada uma nova área de reconhecimento de elevada relevância para a humanidade.

No atual contexto, a Fundação Calouste Gulbenkian considera como potenciais áreas de reconhecimento as que possam contribuir para um ou vários dos seguintes resultados:

Mitigação: redução ou prevenção de emissões de gases de efeito de estufa ou aumento da absorção de GEE já emitidos. As ações de mitigação requerem a utilização de novas tecnologias, fontes de energia limpas, transformação industrial, redução de desflorestação, reflorestação ou restauro de ecossistemas naturais terrestres, marinhos e costeiros, melhoria de métodos de agricultura sustentável e uso do solo, e alterações nos comportamentos individuais e coletivos.

Adaptação: redução das consequências negativas das alterações climáticas através da adoção de medidas que visem prevenir ou minimizar os impactos que já não podem ser evitados, tais como o aumento do nível da água do mar, os eventos atmosféricos extremos e a insegurança alimentar, com ações que incluem medidas tecnológicas, soluções com base na natureza e mudanças comportamentais.

Assim, potenciais contributos de excelência poderão incluir formas de acelerar a descarbonização da economia e/ou a resiliência de ecossistemas ou sistemas sociais e políticos, tais como: financiamento climático, instrumentos de gestão e ordenamento do território, aumento da perceção pública e política, aumento de competências individuais e institucionais, redes e parcerias entre diversos atores da sociedade civil, entre outros.

4. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Os candidatos devem ser uma pessoa, um grupo de pessoas e/ou uma organização de quaisquer nacionalidades que estejam a contribuir

significativamente para o desenvolvimento de soluções para fazer face à crise climática, tendo de demonstrar o alcance ou potencial alcance de resultados de excelência e apresentar evidências relativas à elevada relevância do impacto no futuro.

As organizações elegíveis incluem:

- Pessoas coletivas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos;
- Organizações internacionais;
- Universidades e instituições de I&D.

O Prémio não pode ser concedido postumamente ou a uma organização que já tenha cessado a sua atividade.

5. NOMEAÇÕES

As candidaturas devem ser apresentadas por nomeação de terceiros, não sendo permitidas nomeações pelo próprio candidato. Todas as nomeações devem ser submetidas em formato eletrónico através do formulário disponível em **gulbenkian.pt**, até **15 de março de 2022**, de acordo com as instruções fornecidas.

O Júri pode pedir informações adicionais para além dos documentos submetidos na página de candidaturas.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção é independente, sendo conduzido em três fases. Numa primeira fase, um Secretariado Científico será responsável pela elaboração de uma lista consolidada de candidatos elegíveis. Na segunda fase, um Júri composto por personalidades de renome internacional nos âmbitos científicos, tecnológicos, políticos e culturais deliberará no sentido de identificar os 3 primeiros classificados.

Por último, a decisão final ficará a cargo do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, com base na proposta apresentada pelo Júri.

Não é possível recorrer da decisão do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri será responsável por selecionar as nomeações de acordo com os seguintes critérios:

- **Inovação** e/ou demonstrar potencial para uma mudança transformadora a longo prazo.
- **Impacto**/ demonstrar benefícios para o ambiente e sociedade/ser escalável com potencial para impacto a longo prazo.
- **Inspiração**/ capacidade de servir de modelo/ capacidade de mostrar liderança ativa ou de inspirar outros.
- **Relevância da nomeação**/ tendo em consideração a contribuição que dará para enfrentar temas e desafios prementes da atualidade.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados pessoais dos Titulares disponibilizados pelos nomeadores serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão da atribuição do **Prémio Gulbenkian para a Humanidade** pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados.

A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades para privacidade@gulbenkian.pt.

Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão deste Prémio, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Alguns dados (a saber, o nome do responsável pela candidatura, data da candidatura e dados pessoais potencialmente incluídos nos trabalhos e publicações entregues, bem como os dados recolhidos na cerimónia de entrega do prémio, serão conservados por tempo indeterminado pela Fundação Calouste Gulbenkian, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico.

A Fundação Calouste Gulbenkian garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

A Fundação Calouste Gulbenkian implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente pela FCG, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

A Fundação Calouste Gulbenkian poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.

No âmbito e para os efeitos da atribuição deste Prémio, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, para efeitos de gestão de publicações e de comunicações institucionais. Estas entidades poderão estar sediadas dentro do território da União Europeia ou fora, sendo que, neste último caso, serão a todo o momento empregues mecanismos adequados, ao abrigo da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.

Os candidatos poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPd”) caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.

9. ANÚNCIO DO VENCEDOR / CERIMÓNIA DE ENTREGA DO PRÉMIO

O vencedor da 3ª edição do Prémio Gulbenkian para a Humanidade será anunciado no dia 20 de julho de 2022, Dia Calouste Gulbenkian.

Se a evolução da pandemia de COVID19 permitir, a Cerimónia de Entrega do Prémio realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022, no Grande Auditório da Fundação.

10. DATAS IMPORTANTES

Período de nomeações
– **até 15 de março de 2022**

Anúncio do vencedor /
Cerimónia de Entrega do Prémio
– **20 de julho de 2022**